

DECRETO Nº 20.621, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 15.875.000,00 (quinze milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe o inciso I do artigo 5º da Lei nº 12.655, de 27 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 15.875.000,00 (quinze milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PREVIMPA

Crédito:	7002-09.0272.179.2742-INATIVOS/PENSIONISTAS - SMS - R. SIMPLES	
	Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.000.000,00
Recurso:	Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
	7002-09.0272.179.2740 - INATIVOS/PENSIONISTAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - R. SIMPLES	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.000.000,00
Crédito:	7002-12.0272.179.2747-INATIVOS/PENSIONISTAS - REGULAR - R. SIMPLES	
	Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.100.000,00
Recurso:	Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
	7002-09.0272.179.2756 - INATIVOS/PENSIONISTAS - DMLU - R. SIMPLES	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.100.000,00
Crédito:	7002-09.0272.179.2756-INATIVOS/PENSIONISTAS - DMLU - R. SIMPLES	
	Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	

3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.775.000,00
Recurso: Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
7002-09.0272.179.2740 - INATIVOS/PENSIONISTAS - ADMINISTRAÇÃO	
DIRETA - R. SIMPLES	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.775.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de junho de 2020

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Carlos Eduardo da Silveira,
Procurador-Geral do Município.